

Portaria nº.31/2022

Porto Velho, 28 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar da **OFICINA DETALHANDO RESOLUÇÃO 4.693/21 E OS DESAFIOS DE 2022**, que se realizará na cidade GRAMADO – RS, no período de 20 à 23 de fevereiro de 2022.

NOME	CAD	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ORISVALDO BEZERRA DE SALLES	341.***.***- 53	Membro do Conselho	PORTO ALEGRE – RS	3 ½	R\$ 500,00  R\$ 250,00	1.750,00
			Deslocamento	½	R\$ 250,00	
Total=				R\$: 2.000,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente